



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 559/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 02 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

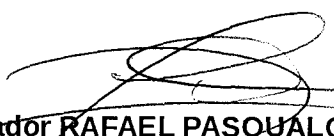
Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de outubro de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/2017 - ESTABELECE NORMAS PARA A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS PREPARADOS E BEBIDAS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
(Com emendas nº 22, 24, 27, 62, 63, 64, 72, e 74/2017)
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 190/2017 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.907,00.**
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2017 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.750,00.**
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2017 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00.**

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

1º Secretário Mesa Diretora